



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 966/2011

Concede licença Maternidade à servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MICHELLE DAIANNE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 10.366.542-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 068.163.409-06, nomeada em 14 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 13 de julho de 2011 a 11 de novembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 27 / julho / 20 11

DE Nº 19239

UBUARAMA, 27 / 07 / 20 11

89.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO